



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:090

INDICAÇÃO Nº 2266/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/08/2022

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **implantação de Parques Sonoros em escolas e creches da Rede Pública Municipal de Ensino.**

A presente proposta, tem o principal objetivo de fornecer às nossas crianças um contato com a cultura musical, contribuindo para o desenvolvimento da criatividade, bem como da imaginação, oferecendo novas possibilidades de interação social.

O Parque Sonoro tem sido implantado em diversos locais, podendo ser feito com materiais recicláveis, consiste em um espaço que desperte a experimentação de objetos sonoros, através de sons lúdicos, de maneira divertida e interativa, conforme se depreende a foto em anexo.

Desta feita, tendo em vista os inúmeros benefícios de um contato musical na infância, haja vista que, segundo muitos pesquisadores, a música desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio e proporciona maior desenvolvimento do raciocínio, fatos estes que formam cidadão mais capacitados, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de agosto de 2022.

Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

